

DECRETO Nº 17146/2021

Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Pós-Graduação “Lato Sensu” em MBA em Gestão Pública – Área de Conhecimento: Negócios, Administração e Direito, à servidora Fernanda Berns França.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Pós-Graduação “Lato Sensu” em MBA em Gestão Pública – Área de Conhecimento: Negócios, Administração e Direito, junto a Universidade Pitágoras - UNOPAR, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico da servidora **FERNANDA BERNS FRANÇA**, matrícula funcional 18303-1, portadora do RG 9.441.009-6/PR e do CPF/MF 046.797.819-04, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Agente Comunitário de Saúde*, lotada junto à Secretaria de Saúde/PSF Norte, a partir de 01 de março de 2021, com base no Artigo 95 – inciso VI da Lei 1666/2011.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de março de 2021.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos nove dias do mês de março do ano
de dois mil e vinte e um, 60º ano de emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças